



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 66

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Secretaria de Governo - Atos Oficiais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 66

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.406

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil, setecentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00 ASSISTENCIA SOCIAL
119.08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
22.700,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 01 00
01 TESOURO
510.000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Artigo 2º) - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02.03.00 ASSISTENCIA SOCIAL
113.08.244.0106.2019.0000 MANUT DO FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL 22.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO FR GRUPO:0 05 14
05 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
500.099 GENERICO

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de Outubro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: VO5FWR0V

DECRETO Nº 4.407

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionado:

CARLOS AUGUSTO MAXIMIANO IMIDIO	RG: 45.250.242-1
FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS	RG: 48.152.197-5
GABRIELA AP. DE CAMPOS	RG: 48.177.846-6
MADALENA DA SILVA SOUSA	RG: 22.970.223-5
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BATISTA	RG: 40.227.152-X
PATRICIA AP. DE SOUZA BRITO	RG: 37.071.359-X

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de Outubro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 6QY0DTMN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 66

Página 3 de 5

DECRETO Nº 4.408

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos a partir da presente data, na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4267/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, os participantes abaixo relacionados:

ANGELA MARIA SOUZA PEREIRA	RG: 36.424.208-5
MAISA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA	RG: 17.154.886
MARIA ISABEL ALVES DA SILVA	RG: 4.419.410
MIRIAN FAUSTINO GARCIA	RG: 44.032.074-4
PRISCILA MARTINS MOURA	RG: 41.715.938-9
SANDRA REGINA DA SILVA	RG: 28.799.877-0
TAIRINE PASQUI DA SILVA	RG: 49.613.908-3

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de Outubro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CKZQACJE

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PREGÃO Nº 074/2013 – PROCESSO Nº 151/2013

Início:- 27/09/2013 – Encerramento:- 11/10/2013 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 11/10/2013 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, CCI E CRAS.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados no Departamento de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira.

Viradouro/SP, 30 de Setembro de 2013.

JONAS ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Código Localizador: O6WALHPN

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013 – PROCESSO Nº 152/2013

Início:- 30/09/2013 – Encerramento:- 11/10/2013 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 14/10/2013 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço Unitário.

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO SETOR DE TRANSPORTE – LAVADOR MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 66

Página 4 de 5

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia em arquivo digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados mediante apresentação de mídia para gravação, na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda Feira à Sexta feira. Todas as informações referentes ao certame estarão disponíveis no site www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 30 de Setembro de 2013.

JONAS ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Código Localizador: **GBINAM40**

Secretaria de Governo - Atos Oficiais

PORTARIA S.G. N.º 017/2013

*“Dispõe sobre a Publicação do
Procedimento Disciplinar nº 002/012.”*

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar o julgamento do Procedimento Disciplinar nº 002/2012, efetuado pela Comissão Interna Especial de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 219, datada de 28 de maio de 2012, relativo ao fato comunicado pela servidora pública, Senhora Vera Aparecida Alves de Souza, que envolve a servidora, Senhora Angélica Lopes Trevisan Sabino de Melo; que diante das provas colhidas nos autos, determinou-se, a penalidade de

ADVERTÊNCIA, a servidora Angélica Lopes T. Sabino de Melo, com fundamento nos Artigos 124, I e 125, da Lei Complementar nº 042/210, ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VIRADOURO, por ter infringido o Artigo 115, V do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de setembro de 2013.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES
Secretário de Governo

Código Localizador: **UP4UAQMM**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 66

Página 5 de 5



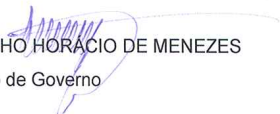
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

Tendo em vista o benefício financeiro que será revertido ao Município, reconheço o interesse público e assim Justifico, com fundamento no art. 5.º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos para que seja pago, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n. 4.355 de 13 de agosto de 2013, o fornecedor Interfarma Medicamentos e Perfumaria.

Viradouro, 30 de setembro de 2013


AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES
Secretário de Governo


CAROLINA H. N. SHIMANO BELLINI
Diretora D. Finanças e Orçamentos

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Código Localizador: 8YEYMPHR